**AUTÓGRAFO Nº 143/2022**

**AO PROJETO DE LEI Nº 197/2022**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 359.000,00.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), a fim de atender a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.031.0500.2.500.3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas R$ 8.000,00

01.031.0500.2.500.3.1.90.11.00 Venctos. e Vant. Fixas Pes. Civil R$ 241.000,00

01.031.0500.2.500.3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 40.000,00

01.031.0500.2.500.3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra Orçam. R$ 10.000,00

01.031.0500.2.500.3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 30.000,00

01.031.0500.2.500.3.3.90.48.00 Outros Benefícios Financ. Conc. P.F. R$ 30.000,00

**TOTAL R$ 359.000,00**

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

01.031.0500.2.500.3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas R$ 250.000,00

01.031.0500.2.500.3.3.90.14.00 Diárias R$ 3.500,00

01.031.0500.2.500.3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria R$ 3.000,00

01.031.0500.2.500.3.3.90.36.00 Outros Serv. Terc. – Pes. Física R$ 3.500,00

01.031.0500.2.500.3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra R$ 3.500,00

01.031.0500.2.500.3.3.90.49.00 Auxílio Transporte R$ 1.500,00

01.031.0500.2.500.3.3.91.39.00 Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd.– Intr. R$ 21.000,00

01.031.0500.2.500.4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 20.000,00

01.031.0500.2.500.4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente R$ 30.000,00

01.031.0500.2.501.3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R$ 7.000,00

01.031.0500.2.502.3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R$ 12.000,00

01.031.0500.2.503.3.3.90.33.00 Pasagens e Desp. c/ Locomoção R$ 2.000,00

01.031.0500.2.503.3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica R$ 2.000,00

**TOTAL R$ 359.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos 14 de outubro de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**

**Presidente**

**Luiz Mayr Neto**

**1º Secretário**

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara.